

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço de transporte aéreo de passageiros, compreendendo a emissão de duas (02) passagens aéreas de ida e volta, para o trecho Belo Horizonte/MG ↔ Curitiba/PR, com datas e horários compatíveis com a agenda da visita técnica a ser realizada na empresa Volteon, especializada em geração de energia elétrica a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

A contratação destina-se a viabilizar o deslocamento das representantes técnicas do Consórcio ECOTRES, conforme autorizado pelo órgão competente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O serviço contratado deve atender aos seguintes parâmetros mínimos:

Especificação	Descrição Técnica
Trecho	Belo Horizonte (CNF/PLU) ↔ Curitiba (CWB)
Modalidade	Transporte aéreo regular de passageiros
Quantidade	02 (duas) passagens (ida e volta)
Data de Ida	17/11/2025 – Preferencialmente voo vespertino
Data de Retorno	19/11/2025 – Preferencialmente voo matutino
Classe	Classe econômica regular
Franquia de bagagem	01 bagagem de mão por passageira (mínimo), e preferencialmente 01 bagagem despachada
Emissão	Imediata após ordem de fornecimento
Forma de entrega	Bilhetes eletrônicos (e-tickets)

A contratada deverá disponibilizar opções de voos que garantam conexões compatíveis, evitando pernoites desnecessários e observando tempo mínimo operacional de deslocamento.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de mercado recente, obtida a partir de simulação tarifária via companhias aéreas e/ou agências credenciadas. A cotação considerada para referência é a de menor valor total encontrado, conforme planilha constante no ETP do processo.

Valor estimado para fins de referência: R\$ 5.584,16 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O valor final contratado poderá variar, respeitando-se a data de emissão, disponibilidade tarifária e parâmetros de economicidade.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução ficará a cargo da Diretoria Ambiental, responsável por:

- Validar horários e condições dos bilhetes;
- Verificar conferência de nomes e dados das passageiras;
- Confirmar a entrega dos e-tickets antes da data de deslocamento.

O recebimento se dará de forma tácita, mediante confirmação eletrônica da emissão dos bilhetes e disponibilidade de check-in.

5. PRAZO.

O fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, tendo em vista a natureza programada da viagem.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a contratação do prestador de serviço serão provenientes da dotação orçamentária destinada à pessoa jurídica da Secretaria Executiva do ECOTRES, conforme indicação abaixo:

ÓRGÃO	ECOTRES - Consórcio Púb. Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos
UNIDADE	Secretaria Executiva
SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001-	Manutenção das Atividades do ECOTRES
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação é enquadrada como serviço de natureza continuada e de pronta execução, amplamente disponibilizado no mercado, com alta padronização e baixa complexidade operacional.

Conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, considerando o valor estimado e a economicidade do processo, frente aos custos administrativos de uma licitação formal.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável e necessária, uma vez que:

- Garante o deslocamento oficial de representantes responsáveis por análise técnica de solução tecnológica estratégica para gestão de resíduos sólidos;
- Constitui despesa diretamente vinculada à atividade finalística do Consórcio, relacionada à melhoria da eficiência operacional, sustentabilidade e inovação no tratamento de RSU;
- Apresenta compatibilidade financeira com o orçamento institucional destinado a deslocamentos técnicos e cooperação intermunicipal;
- Atende ao princípio da economicidade, considerando o baixo impacto financeiro frente ao potencial benefício de avaliação de tecnologia que poderá resultar em otimização de processos, redução de custos de disposição final e incremento energético;
- Observa a legalidade e os critérios estabelecidos em legislação vigente, manual de compras e planejamento institucional.

Assim, a aquisição das passagens representa investimento estratégico para tomada de decisão baseada em evidências técnicas, demonstrando plena justificativa, pertinência e aderência institucional.

Conselheiro Lafaiete, 07 novembro de 2025

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental